

PORTARIA PGJ/PI N° 2684/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 643/2013 e com fulcro no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Promotor de Justiça **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça